



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Brasília, 29 de setembro de 2023.

APOSTILA 01/2023
CONTRATO Nº 21/2021

De acordo com o Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, registra-se por intermédio desta APOSTILA o reajuste dos preços do Contrato nº 21/2021, firmado com a empresa CORTEX INTELLIGENCE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ n.º 06.068.735/0002-14, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, de 3,1615% (apuração jun/2023), com despesa estimada no valor total de **R\$ 13.500,62** (treze mil e quinhentos reais e sessenta e dois centavos) para o período de 23/06/2023 até 30/09/2024, sendo o valor de **R\$ 5.541,74** (cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos) para cobrir as despesas de 23/06/2023 a 31/12/2023, e o restante no valor de **R\$ 7.958,88** (sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) para cobrir as despesas de 01/01/2024 até 30/09/2024, mediante os termos que constam do Processo Administrativo 50000.040961/2020-87, passando o valor mensal de **R\$ 27.971,68** (vinte e sete mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 28.856,00** (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor anual de **R\$ 346.272,00** (trezentos e quarenta e seis mil duzentos e setenta e dois reais), a partir de 23 de junho de 2023, conforme quadro a seguir.

Item	Descrição/Especificação	Cod CATSER	Unidade de medida	Qnt	Valor Mensal Reajustado	Valor Anual Reajustado
1	Serviço de inteligência em monitoramento de mídia	22870	Plano/Pacote de serviço	1	R\$ 28.856,00	R\$ 346.272,00

(assinado eletronicamente)
MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Augusto Alves Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 03/10/2023, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7605218** e o código CRC **0CD13D06**.



Referência: Processo nº 50000.040961/2020-87



SEI nº 7605218

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br